



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova York (Estados Unidos), de 04/06/2024 a 13/06/2024, a fim de participar da 17ª Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seus encontros bilaterais preparatórios, conforme documento "Of. 379.Pres. Autorização de Missão -Mara Gabrilli" em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 03/06/2024 a 14/06/2024, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da missão é o de participar, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e de membro da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal, das diversas discussões que antecederão a 17ª Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP - Conference of States Parties to the Convention on the Rights of Persons with Disabilities), bem como dos próprios debates que acontecerão durante a COSP. Tais discussões e debates guardam relação direta com objetivos que têm



animado minha atuação parlamentar e abrirão oportunidades para a realização de contatos e gestões em favor de pautas que venho trabalhando em meu mandato.

A convite do Itamaraty, meu intuito é, juntamente com as delegações dos Estados Partes da Convenção, entidades, especialistas e autoridades da área, intercambiar experiências e boas práticas legislativas já adotadas nesses países para a inclusão das pessoas com deficiência que possam ser levadas a debate no meu mandato para a realidade brasileira, bem como acompanhar os debates da COSP que se concentrarão em repensar a inclusão dessa população na atual conjuntura internacional.

Na ocasião, também ocorrerá a eleição dos membros do Comitê da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD), do qual sou candidata à reeleição. Aproveito a oportunidade para agradecer a Vossa Excelência, ao Líder do PSD no Senado, Senador Otto Alencar, e a todos os Senadores do nosso partido pela moção de apoio à minha candidatura ao CRPD. Recordo aos nobres colegas que tive a honra de ter sido a primeira brasileira perita independente na temática inclusiva, eleita pela Assembleia Geral da ONU para mandato no CDPD, situado em Genebra, de janeiro de 2019 a dezembro de 2022.

Diante do exposto, seria uma honra, como representante do Senado Federal, dedicar os meus melhores esforços para fortalecer a imagem e a inserção internacionais do Poder Legislativo brasileiro nos foros internacionais de mais elevado nível, notadamente no campo dos direitos humanos e dos direitos das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0379.2024-PRESID

Brasília, 13 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Mara Gabrilli**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.080110/2024-02.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, além da emissão de passaporte oficial e visto, na 17ª Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (*COSP - Conference of States Parties to the Convention on the Rights of Personswith Disabilities*), bem como dos encontros bilaterais preparatórios, a serem realizados na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de **4 a 13 de junho de 2024**, nos termos do Ofício nº 376/2024-GSMGABRI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

